

Bolsa de Investigação para Licenciado

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de **1** Bolsa de Investigação para Licenciado, inscrito em Mestrado/Curso Não Conferente de grau, no âmbito do projeto com a referência **PTDC/ASP-SIL/3142/2020**, financiado pela financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia através de fundos nacionais, nas seguintes condições:

Área Científica: Fitologia e Botânica

Requisitos de admissão: Os candidatos deverão

- ser detentores de Licenciatura em Biologia, Bioquímica ou afim ;
- estar inscritos em mestrado em Biologia ou curso não conferente de grau.

Nas bolsas em que os seus beneficiários têm de estar inscritos num ciclo de estudos conducente à atribuição de grau académico ou em curso não conferente de grau académico, não pode ser exigido no aviso de abertura do concurso que, no momento da candidatura, o candidato tenha efetuado essa inscrição prévia, sendo que a prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização. Aos candidatos apenas pode ser exigido que cumpram os requisitos para se virem a inscrever numa oferta formativa. Se existirem candidatos já inscritos (incluindo a frequentar um curso), estes concorrem ao concurso em pé de igualdade com aqueles que não se encontram inscritos.

Nota: No caso de licenciados que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico, a bolsa apenas pode ser atribuída a quem não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

Requisitos de preferência: Será ainda dada preferência aos candidatos com experiência em bio-imaging de material vegetal.

Requisitos de contratação: Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino

Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º2 do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

Plano de trabalhos: O *Pinus pinaster* tem elevada relevância ecológica e económica no Setor Florestal Português. A produtividade das atividades relacionadas com o pinheiro em termos de valor acrescentado bruto (VAB) é de 1133 milhões de euros, o que representa 52% de todo o VAB da indústria florestal. Relativamente à exportação, 3,2% do total de bens exportados nacionais são derivados de pinheiro. Assim, é fundamental que este recurso vital para a economia portuguesa seja protegido. No entanto, as florestas de pinheiros têm sido ameaçadas pela doença da murcha do pinheiro (PWD), que é causada pelo nemátodo da madeira do pinheiro (PWN), *Bursaphelenchus xylophilus*, considerado uma espécie de quarentena pela Organização Europeia de Proteção de Plantas. Outros *Pinus* spp. presentes em Portugal, como *P. pinea* e *P. halepensis* são apenas ligeiramente ou mesmo não susceptíveis ao NMP. As razões por trás dessa variabilidade na suscetibilidade das espécies de pinheiros ao NMP não são bem compreendidas. Daí a pertinência do projeto aqui proposto, que visa investigar como as propriedades específicas da espécie estão ligadas à suscetibilidade ao NMP. Para isso, definimos vários objetivos específicos, e os que serão realizados durante esta bolsa são:

- Avaliar *Pinus* spp. características anatômicas e estruturais como resposta à infeção do NMP em diferentes cenários climáticos; serão realizados estudos anatômicos comparativos, baseados em técnicas de imagem microscópica, utilizando microscopia de luz, confocal e eletrônica. As informações geradas levarão a uma melhor compreensão de como as mudanças ambientais e a infeção do NMP podem afetar as características anatômicas do *Pinus* spp..
- Para um estudo preciso do glicoma, devemos ser capazes de identificar e determinar as abundâncias relativas dos glicanos. A imunomarcagem *in situ* de epítomos de glicano será realizada para estudar a distribuição de polissacarídeos estruturais em diferentes regiões da parede celular dos tecidos em análise. Isso envolve o uso de microscopia de fluorescência em conjunto com mAbs direcionados para os açúcares importantes da parede celular. A escolha dos mAbs a serem utilizados neste estudo será baseada nos resultados do perfil de glicoma, que serão obtidos por CCRC.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2014, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto (Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia); Regulamento n.º 184/2021, de 3 de março (Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Porto e Decreto-Lei n.º 66/2018 de 16 de agosto (Regime Jurídico de Reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior atribuídos por Instituições de Ensino Superior Estrangeiras).

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Departamento de Biologia, da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto (FCUP), sob a orientação científica de Prof. Sílvia Coimbra. .

Duração da bolsa: A presente bolsa terá a duração de 6 **meses**, com início previsto a 01 de abril de 2024, em regime de exclusividade, eventualmente renovável, mas não ultrapassando a data de conclusão do projeto.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a **990,98€** conforme tabela de valores das bolsas aplicável (se financiamento FCT – tabela FCT, se outro financiamento – tabela da FCUP em vigor). O pagamento é efetuado por transferência bancária.

Seguro Social Voluntário: Desde que a bolsa seja de duração igual ou superior a 6 meses, e em cumprimento do disposto no Estatuto de Bolseiro na versão atual, o bolseiro terá direito à assunção, por parte da FCUP, dos encargos resultantes das contribuições que incidem sobre o primeiro dos escalões, correndo por conta própria o acréscimo de encargos decorrente da opção por uma base de incidência superior.

Seguro de Acidentes pessoais: Durante o período de concessão da bolsa, o bolseiro será coberto por um seguro de acidentes pessoais.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

CV 100%

X – Licenciatura

Y – Experiência profissional

Z – CV geral

$$\mathbf{CV=X*50\% +Y*25\%+Z*25\%}$$

O candidato que possua um grau académico ou diploma estrangeiro cuja classificação final esteja expressa numa escala de classificação diversa da portuguesa ou não possua classificação, para efeitos de avaliação, deve o mesmo apresentar documento comprovativo do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa até à data de termo das candidaturas ao concurso. Caso os documentos comprovativos de grau submetidos pelos candidatos não apresentem a classificação final do grau exigido neste edital com a respetiva nota convertida para a escala de classificação portuguesa, o júri considerará, para efeitos de avaliação, que o candidato possui a classificação mínima (10 valores de um máximo de 20 valores) exigida para a obtenção de grau em Portugal.

Composição do júri de seleção:

- Presidente – Sílvia Coimbra, Professor auxiliar, FCUP;
- 1.º vogal efetivo – Luís Gustavo Pereira, Professor auxiliar, FCUP;
- 2.º vogal efetivo – Ana Marta Pereira, Professor convidado, FCUP;
- 1.º vogal suplente – Paula Melo, Professor auxiliar, FCUP;
- 2.º vogal suplente - Olga Lage, Professor associado, FCUP.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: os resultados finais da avaliação, serão divulgados, através de lista ordenada por classificação final, enviada aos candidatos através de *email*. Mais se informa, que ao abrigo do disposto nos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, dispõe do prazo legal de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da notificação, para se pronunciar, caso assim o entenda.

Desta decisão pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou, em alternativa, interposto recurso no prazo de 30 dias úteis, endereçadas à Diretora da Faculdade de

Ciências da Universidade do Porto, nos termos do artigo 191º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

A entidade de acolhimento poderá recorrer à lista de ordenação final para substituição do bolsheiro selecionado no caso deste desistir do lugar, até um ano.

Prazo de candidatura e forma de apresentação de candidaturas: O prazo de apresentação de candidaturas será de **10 dias úteis** a partir da data da publicação do edital. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, na página do concurso no Infociências (https://info.fc.up.pt/fcup/pedidos/users/novo.php?f_id=1291&formulario=560), com a seguinte documentação:

- a) Carta de motivação;
- b) Curriculum Vitae;
- c) Certificado de habilitações;
- d) Declaração de elegibilidade (em anexo);
- e) Outros documentos comprovativos considerados relevantes;

Os documentos indicados nas alíneas a) a e) devem ser submetidos num único ficheiro em formato zip na página do concurso.

Documentos de suporte à contratualização: No ato da contratualização, o bolsheiro deverá fornecer os documentos a seguir indicados:

- formulário de dados pessoais;
- fotocópia do Passaporte e/ou Autorização de Residência (se aplicável);
- fotocópia do IBAN/NIB português;
- comprovativo de inscrição no Mestrado em Biologia

ou

comprovativo curso não conferente de grau; Documento comprovativo ou declaração devidamente assinada pelo órgão máximo da instituição que o curso se encontra previsto no

respetivo projeto educativo e que o mesmo é desenvolvido em associação ou cooperação com, pelo menos, uma unidade de I&D (indicar qual ou quais em concreto); e Estatutos das entidades que desenvolvem o curso juntamente com a instituição de ensino superior, por forma a verificar se as mesmas são consideradas unidades de I&D, para efeitos do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 63/2019, de 16 de maio;

- reconhecimento de grau estrangeiro (se aplicável);
- declaração de dedicação exclusiva;
- Ciência ID e ORCID ID.

Compromisso: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Universidade do Porto, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. Neste sentido, termos como "candidato", "selecionado", "recrutado", "provido", "autor", "professor", de entre outros que se referiram às pessoas que se candidatam ao concurso, não são usados, neste Edital, para referir o género das mesmas.

De igual modo, nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

O concurso encontra-se aberto de 04/03/2024 a 15/03/2024.